



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 01207/2025

Data 22 / 09 / 20 25

Hrs: 09 Min.: 45 A

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 074/2025

De 22/09/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica Legislativa desta Casa de Leis, referente ao lapso remanescente do período aquisitivo de 10/12/2022 a 09/12/2023, originalmente fixado na Portaria nº 069/2025, de 11 de agosto de 2025, para serem usufruído de **24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025**, passando a ser concedido no período de **03 a 12 de novembro de 2025**.

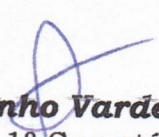
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Paulo Sérgio Bezerra
Presidente
Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:


Antoninho Vardelei Câmara
1º Secretário
Biênio 2025/2026

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



PROTÓCOLO
Nº 074/2025
Data 15/09/2025
Hs 15:30
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO

Portaria nº 074/2025
De 22/09/2025

PAULO SÉRGIO REZERA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de férias dos servidores ARMINE STENIA RODRIGUES PERES, Procuradora Jurídica Legislativa desta Casa de leis, referente ao lapso retroativo do período aquisitivo de 10/12/2022 a 09/12/2023, originariamente fixado na Portaria nº 059/2025, de 11 de agosto de 2025, para serem respondido de 24 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, passando a ser concedido no período de 03 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sérgio Rezera
Presidente
Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se

Araceli Aparecida da Silva
1ª Secretária
Biênio 2025/2026